



## SNPH

### PORTARIA Nº 018/2023 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** fiscal titular o servidor **JOSE BENEDITO MAIA PRIMO**, Agente Aquaviário IV, matrícula nº 196.805-0B, e fiscal substituto o servidor **WELISSON MORIZ CORREA**, Agente Portuário II, matrícula nº 184.670-1C, para proceder a Fiscalização Técnica do ajuste abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
01.01.025203.000 193/2022-10	001/2023-SNPH	Prestação de serviço de Limpeza e Conservação e Higienização Predial e Agente de Portaria: Diurno e Noturno, conforme o Projeto Básico e as cláusulas deste Termo Contratual.	L.A.C. RINCONES LTDA.
			CNPJ: 26.754.231/0001-84

**II – DETERMINAR** que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

**III – DETERMINAR** a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Manaus, 03 de maio de 2023.**

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente